



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL **JOSÉ MARCONE DANTAS SOARES** AO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE CESSÃO, ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JOSÉ MARCONE DANTAS SOARES** do CPF: 556. [REDACTED]-87 e RG Nº 9 [REDACTED]8/SSP-SE, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, conforme Decreto Nº858/2003, para exercer suas funções junto ao município de São Cristóvão, estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada por requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/09/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por
SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523
Dados: 2025.01.07 14:20:12 -03'00'

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Cristinópolis

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 07/01/2025.

Edmar Gonçalves da Silva
Edmar Gonçalves da Silva
Assessor Especial I